



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 012 DE 18 DE março DE 2.002.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

|   |
|---|
| <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT<br>Nº 102 Livro 13 Folha 65 Data 18/03/02<br>Horas 17:30<br><i>Albino</i><br>FUNCIONÁRIO |
|---|

A presente encaminha, para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando ceder ao Sindicato dos Moto-taxistas desta cidade o uso gratuito de uma ambulância desta Prefeitura Municipal.

Como é de conhecimento de todos, essa categoria de profissional de transportes de passageiros é a mais envolvida em acidentes e, na maioria das vezes muito graves e até mesmo com perdas de vida.

Essa ambulância por certo virá acudir, em tempo hábil, esses acidentes que às vezes se transformam em tragédias por falta de atendimento rápido do transporte do ferido. Seja pela demora da comunicação do fato, seja feita pela inviabilidade momentânea da ambulância de outros órgãos hospitalares em atenção a outros atendimentos.

Razão pela qual, deixar com a categoria seu próprio meio de transporte especializado, é uma medida preventiva que muito virá colaborar com a solução desses problemas, minorando o risco de perdas de vidas de passageiros e motociclistas envolvidas em acidentes de trânsito.

|  |
|--|
| APROVADO POR UNANIMIDADE<br>Em sessão de 18/03/02<br><i>Albino</i> |
|--|



2

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Eis porque esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 18 de março de 2.002.

  
**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal





APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

18/03/02

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 18 DE março 2002.

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 102 Livro 13 Folha 65 Data 18/03/02  
Horas 17:30  
B. Sousa  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre cessão de uso de uma ambulância a entidade a que se destina.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder através de cessão de uso gratuito de uma ambulância para o Sindicato dos Moto-taxistas.

**Art. 2º** - A ambulância a ser cedida tem as seguintes características:

I - Veículo marca IMP/SEAT/INCA, tipo caminhonete a gasolina, placa JZT 4230, Chassi 8AWZZZ9ZZYA511659, ano 2000 de cor branca.

**Art. 3º** - A ambulância destina-se às necessidades inerentes à saúde da categoria a quem destina.

**Art. 4º** - A seguinte cessão de uso da aludida ambulância será feita através de termo específico.

§ 1º - O cessionário ficará responsável a partir da data do recebimento da ambulância, por qualquer encargo relativo a impostos, multas e tudo o mais que vier a ocorrer em decorrência do uso do automóvel cedido, inclusive danos causados por acidentes.

**Art. 5º** - O prazo da seguinte cessão findará no dia 31/12/2004, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

4

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de março de

2002.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal







DETTRAN - MT 3 20133 Nº 4859844520

DECLARACAO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

COD. RENAVAM 744083796 R.T.B. \*\*\*\*\* EXERCICIO 2001

NOME/ENDEREÇO  
PREF MUN DE BARRA DO GARCAS MT  
RUA CARAJAS, 552  
CASA - CENTRO  
78600000 BARRA DO GARCAS-MT

CPF/CGC 03439239/0001-50 PLACA JZT4230

PLACA ANT/UF 0000094/GO CHASSI 8AWZZZ9ZZYA511659

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHONE/ COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO IMP/SEAT INCA ANO FAB. 2000 ANO MOD. 2000

CAP/POT/CIL 9999,99T/94CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA ISENTO VENC. COTA UNICA 1º  
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS ISEN V. OFICIAL 2º  
3º

PRÊMIO LIQUIDO(R\$) ISOF PRÊMIO TOTAL(R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO PAGO EM 26/09/2001

OBSERVAÇÕES  
MOTOR UVC015476  
SEM RESTRICOES

LOCAL BARRA DO GARCAS DATA 18/10/2001  
Silas Fagundes  
CHEFE DIV. DE VEICULOS E HABILITACAO  
3º CIPTRAN DE BARRA DO GARCAS-MT

EXPEDIDOR

MTNº 4859844520 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO  
PREF MUN DE BARRA DO GARCAS MT  
RUA CARAJAS, 552  
CASA - CENTRO  
78600000 BARRA DO GARCAS-MT

CPF/CGC 03439239/0001-50 PLACA JZT4230

5



6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Ao Projeto de Lei nº -  
012/2002 de autoria Roder  
Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18/03 /2002.

**Ver. WALTER NAVES DE SOUZA**  
**Presidente**

**Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
**Relator**

**Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
**Membro**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 18/03/02  
Roder

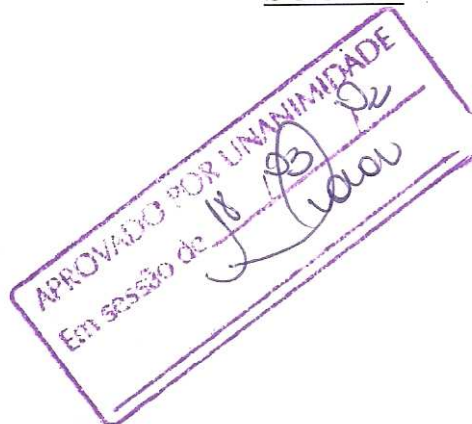




7

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL




Ao Projeto de Lei n.º  
012 /2002, de autoria

do Paulo Sérgio da Silva  
Municipal

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra  
do Garças - MT,  
18/03 /2002.

  
Ver. DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Presidente

  
Ver.ª IEDA REZENDE RODRIGUES  
Relator

  
Ver. DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 12/2002 - Poder Executivo Municipal*

| Vereadores                    | Legenda | Partido atual | Sim | Não | Abstenção |
|-------------------------------|---------|---------------|-----|-----|-----------|
| AILTON RODRIGUES ROCHA        | PSDB    | PSDB          |     |     |           |
| ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA     | PTB     | PTB           |     |     |           |
| ANTONIO MORAES NETO           | PPS     | PPS           |     |     |           |
| DR. CELSO MARTINS SPOHR       | PSB     | PSB           |     |     |           |
| CLODOALDO ALVES DA SILVA      | PPB     | PPB           |     |     |           |
| FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE   | PT      | PT            |     |     |           |
| LEDA RESENDE RODRIGUES        | PL      | PL            |     |     |           |
| JOSÉ RIBEIRO FILHO            | PPS     | Sem Partido   |     |     |           |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO        | PL      | PL            |     |     |           |
| MESSIAS DANTAS DE ALMEIDA     | PSDB    | PSDB          |     |     |           |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA       | PTB     | PTB           |     |     |           |
| DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO | PL      | PL            |     |     |           |
| DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA     | PTB     | PTB           |     |     |           |
| WALTER NAVES DE SOUZA         | PSDB    | PSDB          |     |     |           |
| WELINTON MARCOS R. OLIVEIRA   | PL      | PL            |     |     |           |

Obs.: *Início*

